

OS PERCURSOS DA TRANSGRESSÃO (BATAILLE E LACAN)

Silvia Lippi

Mestre em Filosofia.

Tradução: Pedro
Henrique Bernardes
Rondon

RESUMO: Transgressão é uma noção que com muita frequência é esquecida, estigmatizada, ou atribuída pela doxa psicanalítica a uma estrutura em particular: a perversão. A transgressão faz pensar na infração, na desordem, na liberdade. Essa liberdade, contudo, depende paradoxalmente da lei, ao ponto de lei e transgressão algumas vezes poderem se confundir. Veremos como a transgressão se liga aos conceitos de desejo, fantasma e gozo, por meio das contribuições de Bataille e de Lacan, destacando os pontos de encontro e os de divergência entre esses dois autores, ‘transgressores’, sem sombra de dúvida.

Palavras-chave: Desejo, fantasma, gozo, interdito, limite.

ABSTRACT: The pathways of transgression (Bataille and Lacan). Transgression is a stigmatized notion, often forgotten or attributed by the psychoanalytical doxa to a particular structure: perversion. Transgression reminds violation, disorder, freedom. But paradoxically, this particular freedom depends on the law, to the point that law and transgression can sometimes be confused. We shall see how transgression is bound to the concepts of desire, fantasy and enjoyment, through the contribution of Bataille and Lacan, stressing similarities and differences between these two authors, doubtless “transgressors”.

Keywords: Desire, fantasy, enjoyment, prohibition, limit.

Em geologia a transgressão é um movimento do mar que *transborda* nas áreas continentais vizinhas. Movimento que leva tudo com ele, ultrapassagem, excesso, aparente apagamento do limite, conservando-o, no entanto, uma vez que o limite está sempre lá. Como numa praia: uma vez que um passa por cima da outra, é difícil ver a fronteira entre o mar e a costa, ver onde uma começa ou onde o outro termina. O mar que sobe a terra não apaga esse limite, que apenas está coberto pela água. A mesma coisa ocorre quanto à transgressão e a lei: embora se apresentem como antinômicas, as duas instâncias estão em conexão. A transgressão não é a negação da lei, porquanto a lei compreende também sua negação. A lei não se anula no movimento que leva à sua transgressão. Transgredir a lei é também confirmá-la. É a relação, às vezes paradoxal e necessária, entre lei e transgressão que vamos acompanhar em Bataille e em Lacan.

DESEJO FIEL E DESEJO TRAIADOR

Aos olhos de Bataille, o desejo é implantado graças ao erotismo: “Essencialmente, o território do erotismo é o território da violência, o território da violação” (BATAILLE, 1957, p. 23). O erotismo é a experiência de um desejo ilimitado que pode ir até a morte, seja do outro ou de si mesmo.¹ O erotismo é, inevitavelmente, transgressor, visto que o desejo humano é excesso: “existe na natureza e subsiste no homem um movimento que sempre excede os limites, e nunca pode ser reduzido senão parcialmente” (BATAILLE, 1957, p.46). “Excesso” é a tradução do *hybris* dos gregos, o descomedimento que caracteriza o *eros* e a *epithymia*, especialmente em Platão. O desejo impele ao descomedimento: sendo excesso, violência e destruição, o desejo é também autodestruição, perda, perda de si. O excesso, o *fora-da-lei* — o gozo, segundo Lacan — se relaciona à morte: avançar em direção ao descomedimento, ou em direção à perda (até o “louco” gasto [BATAILLE, 1967]), é avançar em direção ao gozo do Outro. Nesse sentido, a plenitude do gozo corresponde a um momento de perda total de si. Eu só gozo fazendo o Outro gozar: eu gozo e ao mesmo tempo me apago, eu me igualo ao nada, não existo mais como sujeito. Meu gozo é também meu desaparecimento. A força (a transgressão) abre o caminho para o gozo, mas até onde? Até que ponto é possível gozar? Dito de outro modo, será que toda transgressão é perigosa ao ponto de mostrar-nos que é preciso arriscar a vida para poder gozar?

No início dos anos 1960 Lacan considera a transgressão como uma força. Em *A ética da psicanálise*, ele diz: “[...] uma transgressão é necessária para aceder ao gozo e, para reencontrar São Paulo, é muito precisamente para isso que serve a Lei” (LACAN, 1959-1960/1986, p.208). Lacan confirma a posição de Bataille, para quem o interdito funda o desejo: “o interdito está aí para ser violado”, diz

¹ “[...] minha mãe se limitava, pensava ela, a reconhecer uma impossibilidade de ir até o fim do desejo que, se não for acomodado pela razão, leva à morte” (BATAILLE, 1966, p.119).

ele em *L'érotisme* (BATAILLE, 1957, p.72). Nessa época, para Lacan o desejo está inteiramente preso na linguagem. O desejo, como metonímia (deslocamento no interior da cadeia significante) não infringe o princípio de prazer, ele fica aquém. O desejo é uma barreira ao gozo: isto é o que Lacan sustenta em “Subversão do sujeito e dialética do desejo” (LACAN, 1960/1966, p.825). Para aceder ao gozo é preciso um passar além, uma ação violenta que quebre a corrente contínua, horizontal, uniforme, do desejo apanhado pela linguagem. O desejo tem necessidade de uma efração, de uma forçagem, de um salto no impossível: o desejo tem necessidade da transgressão.

Vejamus um exemplo, na ficção, da transgressão como ultrapassagem, efração, salto para além do princípio de prazer. Um exemplo de transgressão como gozo, conforme Lacan o vê nessa época. No relato *Ma mère*, de Georges Bataille, uma mulher, dominada por desejo violento e impossível por seu filho, termina por suicidar-se. Na primeira versão do texto de Bataille, mãe e filho cometem carnalmente o incesto. A segunda versão é mais ambígua: o leitor da versão publicada tende antes a pensar que mãe e filho não chegaram ao final em seu amor. No entanto, as últimas palavras da mãe antes do suicídio permitem pensar que alguma coisa de carnal se passou entre os dois: “Beija-me [...] para não pensar mais. Põe tua boca na minha” (BATAILLE, 1966, p.204). Seja como for, mesmo sob a forma do fantasma, o incesto é traumático:² mãe e filho estão fundidos entre si. A transgressão do interdito impele os dois personagens a ir muito longe: mesmo as relações sexuais que eles têm com outras pessoas — aliás com as mesmas pessoas, porque a mãe passa suas amantes para o filho — não é senão a continuação da dependência total de um em relação ao outro. A separação entre mãe e filho é violentamente negada, para eles é impossível sair de um amor cerrado: mãe e filho são prisioneiros do fantasma deles.

No final do relato, entretanto, a transgressão no fantasma se transforma em transgressão real para a mãe, que passa ao ato — ela se mata. Ela goza de seu amor por seu filho, até o final: amor incestuoso — transgressão pura — que a conduz à morte. Nós excluímos que o suicídio da mãe, no romance de Bataille, tenha sido cometido por sentimento de culpa:³ o ato final não é senão o acabamento de um ato impossível, mostra a realização da passividade total, a objetivação que realizaria a união com o Outro, uma união que é igual à morte. A morte é o signo de um amor sem compromisso, conservado na pureza de seu impossível:

² A questão do incesto, real ou imaginário, é capital para os comentadores de Bataille, ao quais se dividem entre as duas interpretações (Cf. Hamano, 2004, p. 235, notas 1 e 2). Em contrapartida, pensamos que não se trata da preocupação principal de Bataille — o escritor tinha lido Freud o suficiente para conhecer o poder do fantasma.

³ Não somos da mesma opinião de Gilles Ernst, que compara a mãe do romance de Bataille à Fedra, heroína de Racine, destruída pelo sentimento de culpa. Ver Ernst (1996, p.102).

“[...] eu te dava aquilo que tinha de mais puro e de mais violento”, diz a mãe antes de morrer.

É o filho que, no final, recusando a morte, se “separa” de sua mãe. Trata-se de uma traição, o filho engana o amor da mãe: continuando a viver após a morte de sua mãe, ele trai o desejo do Outro, ele diz “não”, muda o percurso de seu desejo. “Agora sei — diz a mãe — [...] que vais sobreviver a mim e que, sobrevivendo, trairás uma mãe abominável” (BATAILLE, 1966, p.205. *Grifo nosso*). O filho passa da transgressão da lei que interdita o incesto, à traição da Lei do desejo do Outro; passa de uma lei para a outra, negando-as, uma de cada vez, para no final retornar à primeira lei: a impossibilidade do gozo, a castração (Φ). A castração contém a força do “não”, ela não é uma fraqueza. O “não” do filho à morte significa que ele não cedeu ao desejo do Outro (materno). Não se trata, então, de uma forma de transgressão?

Pureza do desejo do Outro (a primeira forma de transgressão), objetivação do desejo de morte, desejo total que não é senão submissão. O desejo do Outro é um desejo que se torna o contrário do desejo. No desejo puro, a morte é sofrida, precipitada, numa paixão sem resistência nem vontade, diz Maurice Blanchot em *L'espace littéraire*.

É o desejo impuro (a segunda forma de transgressão) que pode ser vivida: essa transgressão vem no lugar de uma devoção incondicional mortífera. Não há responsabilidade ética ante o desejo do Outro, a fidelidade destrói. O desejo de um sujeito e o desejo do Outro não devem tornar-se um monólito: é preciso que haja separação, e não homogeneidade. Por que não tentar agitar, fazer mexer-se, fazer entrar a diferença nesse desejo: por que não transgredir sua Lei?

Todo amor passional nos faz reviver a morte na origem da existência, o medo de ser destruído pelo mundo no qual se surge. O amor é obrigatoriamente traumático: entregando-se a todo amor forte, o sujeito se abandona a uma força destrutiva que detém todo o poder sobre nós. O jogo do amor consiste em resistir a essa força ao mesmo tempo deixando-se invadir: é entre aceitação (deixar-se invadir: a primeira forma de transgressão) e resistência (dizer “não”: a segunda forma de transgressão) que o gozo encontra seu lugar, voltando para dentro do território do possível.

AS DUAS LEIS

Vemos bem como, no romance *Ma mère*, os dois protagonistas transgridem duas leis diferentes: a lei simbólica (a mãe) e a Lei do Outro (o filho). Em “Kant com Sade”, Lacan (1963) põe em evidência o laço ambíguo entre lei e desejo: diz inicialmente que são a mesma coisa e, um pouco mais adiante, no mesmo texto, que o desejo

é o inverso da lei.⁴ Não se trata de uma contradição. De fato, Lacan fala de duas leis: a lei edipiana (a lei do pai, a lei simbólica) que podemos pôr em relação com a “lei do patíbulo” de Kant,⁵ e a Lei do Outro (o supereu materno).

O desejo está, ao mesmo tempo, em relação com a lei simbólica (a lei que bloqueia o gozo) e com a Lei do Outro (a lei que comanda o gozo). Consequentemente, o desejo se vê puxado com violência do lado da lei e do lado da transgressão, por meio do fantasma que o sustenta, um fantasma que faz concordar o desejo e o gozo. “É um [...] fantasma [...] bem perturbador, uma vez que não se sabe onde situá-lo, [...] que te solicita, ele, que te ajustes com teus desejos” (LACAN, 1963/1966, p.779). Um fantasma “do qual ao menos um pé está no Outro”, diz Lacan (idem, p.780), portanto, já no campo do gozo.

Expressando com precisão essa posição intermediária do desejo: a transgressão no fantasma inclui a lei simbólica e a Lei do Outro. E isso vale também para o fantasma sadiano.⁶ Contra o lugar comum que considera a perversão como uma transgressão à lei paterna, a obra de Sade se mostra como tentativa de aliança com o pai. A figura do libertino assume os traços de uma figura paterna: a potência de um desejo sem limites vem, paradoxalmente, barrar a Lei do Outro (materno) (MILLOT, 1991, p.140). *Père-version* [pai-versão], diz Lacan: desafio ao pai que é também apelo ao pai, pai que protege contra a mãe, pai que separa de um gozo mortífero, o gozo do Outro. O perverso está a serviço da Lei do Outro, mas o “pai” vem socorrê-lo,⁷ para reconstituir a barreira do desejo.

A transgressão precisa da lei para se pôr em ação, ao mesmo tempo é a transgressão que a funda. E não apenas para o perverso: pensemos no assassinato do pai como “ato fundador da lei”, no *Totem e tabu* de Freud.

A lei edipiana (simbólica) é estrutural para Lacan, mas trata-se de uma lei que pode ser transgredida no fantasma. É do assassinato do pai que a lei se origina: a lei simboliza a presença do pai através de sua morte (sua ausência). O pai simbólico somente pode existir como morto através de seu nome (o nome é o assassinato da coisa, diz Hegel). A transgressão fantasmática anula e, sem cessar, reconstitui a lei, uma lei que se torna menos “inabalável” (o pai aceita fazer-se matar!) e que se aproxima da “regra” em seu sentido wittgensteiniano. A lei simbólica não controla tudo, algo lhe escapa: especialmente no fantasma.

⁴ “[...] a lei e o desejo recalçado são uma única e mesma coisa, é mesmo aquilo que Freud descobriu” (LACAN, 1963/1966, p.782). “Em que se demonstra por outra perspectiva que o desejo seja o inverso da lei” (idem, p.787).

⁵ “A lei do patíbulo não é a Lei [...]. Mas a Lei é outra coisa, como é sabido desde Antígona” (LACAN, 1963/1966, p.782).

⁶ “[...] o desejo [é] o inverso da lei. No fantasma sadiano vê-se como eles se sustentam” (LACAN, 1963/1966, p.787).

⁷ “[O perverso] se defende, ele também, à sua maneira, de seu desejo” (LACAN, 1966, p.825).

LIMITE E FORA DO LIMITE NO FANTASMA

Para Bataille, a transgressão é, em primeiro lugar, uma violência contra a ordem do mundo: a ordem do trabalho e a ordem sexual, que presumem uma conduta sexual bem organizada e submetida a regras precisas. O erotismo nada tem a ver com a sexualidade animal que é livre, porém que se limita à simples necessidade natural que vai permitir a perpetuação da espécie. Essa atividade natural e acabada, aceita pela sociedade e pela Igreja, não interessa a Bataille. É propriamente o sexo que Bataille transgride, o que não quer dizer sublimá-lo, como Roland Barthes esclarece (BARTHES, 1963, p. 776). Não é a transgressão sexual como perversão que, nesse sentido, é o ponto central, o sexo lhe serve para “ir a outro lugar”. Bataille quer ir além do gozo sexual e mesmo da perversão. Em *Histoire de l'œil* o personagem masculino afirma:

“[...] não havia mais dúvida: eu não gostava daquilo que chamam de ‘prazeres da carne’, de fato porque são desenxabidos. Eu gostava daquilo que é considerado ‘sujo’. Eu não ficava nada satisfeito com a libertinagem comum, pelo contrário, porque esta emporcalha só a devassidão e, seja como for, deixa intacta uma essência elevada e perfeitamente pura. A libertinagem que conheço profana não somente meu corpo e meus pensamentos, mas tudo aquilo que imagino diante dela, e especialmente o universo estrelado.” (BATAILLE, 1979, p.63)

Para Bataille o desejo é desejo de limites e desejo de ir além dos limites: a transgressão ultrapassa e nunca para de recomeçar a ultrapassar. Mas a transgressão não pode ir além do “universo estrelado”. A transgressão não é mais do que imaginação, e o limite não existe fora do entusiasmo que a atravessa e a nega.

Se sairmos da acepção comum do termo, se dermos à palavra “transgressão” o sentido que Bataille lhe dá, a transgressão levará “o limite até o limite de seu ser” (FOUCAULT, 1963, p.755):⁸ ao ilimitado que, no entanto, é sempre um limite. Como diz Foucault no “Préface à la transgression”, “A transgressão é um gesto que diz respeito ao limite; é aí, nessa delgadez da linha que se manifesta o relâmpago de sua passagem, mas talvez também sua trajetória em sua totalidade, sua própria origem” (idem, p.754. *Grifo nosso*). O limite é intransponível, ou melhor: pode ser ultrapassado, mas a linha que se ultrapassa é ainda a linha que se torna a encontrar.

O lado de cá e o lado de lá da linha estão em contiguidade e em continuidade, mesmo que estejam em oposição. Não se sai dessa linha. A transgressão não é mais uma força, ou uma efração, como Lacan afirmava nos anos 60,

⁸ Michel Foucault, “Préface à la transgression”, em *Critique. Hommage à Georges Bataille* Bataille entende “ser” no sentido de “experiência”. Ele escreve: “Chamo experiência uma viagem ao fim do possível do homem” (BATAILLE, 1943/1954, p.19).

mas sim uma ação contínua que se afirma no vaivém entre o limite e o ilimitado: a transgressão é um excesso que tem também a função de bloqueio em seu movimento.

Segundo Bataille, roçamos o limite pela primeira vez ao excedê-lo (pensamos tê-lo ultrapassado, mas somente nos aproximamos dele). Para Bataille, o impossível é o “imutável”, o “fundo das coisas”. “Criar um possível (humano) na medida do impossível” (BATAILLE, 2004, p.371). É a transgressão, segundo Bataille.

Esse ponto de constrangimento e de ligação estreita entre limite e fora do limite — o possível e o impossível, diz Bataille — nós o reconhecemos no relato que o Pequeno Hans faz a seu pai a propósito de seus fantasmas. A propósito do primeiro fantasma, Hans conta a seu pai que o transgride com ele: eles passam juntos por cima de uma corda, corda que impede de pisar no gramado e que marca a separação entre dois espaços, limite que não deve ser ultrapassado. Hans deseja que seu pai e ele sejam embarcados juntos (*zusammengepackt*) pelo guarda. O segundo fantasma é ainda uma transgressão: Hans e seu pai juntos quebram uma vidraça no trem. Trata-se exatamente de uma ruptura, de uma irrupção em direção ao fora, portanto, de uma transgressão: e lá também, os dois, pai e filho, são conduzidos juntos (*mitgenommen*) pelo policial.

Mas por que Hans tem necessidade do pai para transgredir? Por que precisa do limite para entrar no campo do ilimitado? Lacan diz que, para Hans, trata-se de “passar ao regime do pai” (LACAN, 1956-1957/1994, p.325), o que quer dizer dar-lhe uma função simbólica, que o pai de Hans não cumpre de maneira adequada, razão por que Hans não consegue sair da casa. Sair da casa significa, para a criança, cair diretamente nos braços de sua mãe, o que corresponde ao seu desejo “impossível”. Mas ele não pode, ele não pode fazer isso sem a proteção do pai. Proteção que vai da interdição à identificação⁹ (fase que, no fantasma, corresponde a *zusammenpackt* e a *mitgenommen*). A proteção do pai se faz em duas etapas que correspondem ao segundo e ao terceiro tempos do Édipo:¹⁰ o pai é, em primeiro lugar, aquele que diz “não” (segundo tempo), que interdita a mãe: “não pode pisar no gramado, não pode quebrar a vidraça”. Mas o pai é também aquele que diz “sim” (o terceiro tempo), que consente que o filho se identifique com ele:¹¹ “embarcar juntos”. Essa identificação permitirá ao filho agir, começando por sair da casa sem ter medo de ser engolfado pelo desejo da mãe. Graças à identificação, o pai está ao mesmo tempo ausente, “morto”— o sujeito tomou

⁹ Trata-se, desta vez, de uma identificação à insígnia da potência do outro (identificação secundária). É uma identificação sempre parcial, que se apoia num único traço dessa outra pessoa (*ein einziger Zug*) (FREUD, 1921/1981, p.187). Ver também Lacan (1961/ 2000, p.64).

¹⁰ O primeiro tempo, é claro, é o do apego à mãe.

¹¹ Lembremos que a identificação está ligada ao assassinato do pai.

seu lugar — e presente: o sujeito pode agir, e assinar seus atos com o nome do pai. É o limite que sai de seu limite e explora o campo do ilimitado, reduzindo seu perigo. O possível e o impossível se dão as mãos. A transgressão fantasmada por Hans, assim, fica protegida, parcial e incompleta, graças à intervenção do pai simbólico, o pai do nome. O pai — a lei — é o eixo da transgressão.

TOPOLOGIA DA TRANSGRESSÃO

Como o exemplo do Hans demonstra, o gozo precisa da proteção do fantasma. No fantasma nós nos encontramos ante duas sequências indissociáveis, das quais a segunda nega a primeira, mas não diretamente, não frontalmente: trata-se de uma “contradição inesperada”. A primeira sequência se refere ao gozo e a segunda ao seu interdito (vimos isso com o fantasma do Pequeno Hans). A banda de Moebius é que pode ajudar-nos a compreender a estrutura do fantasma.



O fantasma representa a cópula que une as duas sequências do Édipo, sequências que estão em desacordo (uma vez que não estão verdadeiramente em contradição): ou bem gozar da mãe (realizar o incesto, ser o falo), ou defrontar-se com aquilo que o interdita (matar o pai, e, portanto, procurar ter o falo). Elas estão em desacordo e também em contiguidade (e em continuidade, é claro). O sujeito pode gozar de identificar-se à cópula: é a transgressão, que corresponde à torção da banda, e que reúne as duas sequências separadas.

O sujeito se identifica ao falo, mas está em segurança, graças ao fantasma: “Essa figuração dá conta de um momento de despossessão de um corpo reduzido à torção de banda que une uma sequência do fantasma à outra. Esse corpo torcido, despossuído, fadado à relação sexual, garante a completude da estrutura”, escreve Gerard Pommier (POMMIER, 1987, p.112). Desvelar a junção poderia revelar-se perigoso: é a castração que se apresenta então. Mais vale, para o neurótico, deixar as coisas como estão: um fantasma confortável nos deixa dormir, fora de qualquer enfrentamento. Faz-nos sonhar com a possibilidade da relação sexual, com um gozo integral sem, no entanto, nos expor ao risco da transgressão real: o gozo que é igual à morte.

Desvelar a junção é perigoso, e no entanto poderia fazer bem ao sujeito, à maneira de um rito de iniciação. O que justifica o recurso à análise.

O laço entre lei e transgressão, limite e ilimitado, possível e impossível, primeira e segunda sequência do fantasma, é posto em evidência por Lacan em seu seminário sobre *A identificação*. Ele diz:

“‘Há permitido porque há interdito’, vocês me dirão, bem satisfeitos de encontrar aí a oposição do A e do não-A, do branco e do preto. [...] Sim, mas não basta, porque longe de isso esgotar o campo, o permitido e o interdito [...], é como é verdade que um e outro se determinam, e de maneira muito estreita, deixando aberto o campo que, não somente não é excluído por eles, mas os faz reunir-se e, nesse movimento de torção, se podemos dizer, dá sua forma a falar àquilo que sustenta o todo, isto é, a forma do desejo. Para dizer tudo, que o desejo se institua em transgressão, [...] o que não quer dizer, não pode mesmo querer dizer que não se trate, aí, senão de uma questão de fronteira, de limite traçado. É do lado de lá da fronteira ultrapassada que o desejo começa”. (LACAN, 1961-1962/2000, p.289. Grifo nosso)

O desejo, como já vimos, é sustentado pelo fantasma, fantasma que permite ao sujeito transgredir a lei. Mas o sujeito não goza dos dois lados do fantasma. As duas faces do fantasma articulam gozo e interdito. A fronteira é ultrapassada, diz Lacan, mas não totalmente, como pode ser lido na fórmula do fantasma $\$ \hat{\diamond} a$: O sujeito fica dividido, separado do gozo (*a*). A punção [*poinçon*] — “desejo de” (LACAN, 1966, p.774) — corresponde à transgressão, o ponto de torção da fita de Moebius, o sujeito em tensão entre ser e ter/não ter o falo. É a castração (Φ) que mantém juntos o gozo e o interdito.

Aos olhos de Lacan a transgressão é como uma porta entreaberta, mas “Ver uma porta entreaberta, não é atravessá-la”, diz ele em *L'envers de la psychanalyse* (LACAN, 1969-1970/1991, p.19). O desejo se realiza no fantasma, no sonho, no sintoma... mas de maneira incompleta ou ilusória: e a realidade psíquica não é o real (nem é a realidade). A porta entreaberta é o fantasma. Mas se se atravessasse essa porta, quais seriam as consequências disso?

CONCLUSÕES: O JOGO DA TRANSGRESSÃO

A transgressão é um jogo. Jogo no sentido de mobilidade, instabilidade, prazer: jogo entre o possível e o impossível, a castração e o gozo, o desejo e a transgressão. Mas jogo também no sentido de *ludus*, e não de *jocus* (Lacan lembra essa distinção no seminário *D'un Autre à l'autre*, a propósito da aposta de Pascal):¹² não se trata de

¹² No seminário *D'un Autre à l'autre* Lacan mostra, comentando a aposta de Pascal, a jogada e o risco do jogo (LACAN, 1968-1969, p.178). “O jogo de que se trata, como jogo que verda-

um jogo frívolo, mas de um jogo que implica riscos para o sujeito, porquanto seu desejo está implicado aí (o desejo está “em jogo”na transgressão).

O que é salutar e excitante no erotismo, explica Bataille, é especialmente o aspecto de jogo: o jogo pressupõe uma distância (como o riso), e ao mesmo tempo uma implicação completa (como o sonho).¹³ Esse duplo movimento conduz ao imprevisto, à surpresa, e assim ao “segredo”: algo inexplicável que faz gozar. O segredo se refere à relação entre o sujeito e a morte.¹⁴ Tomemos como exemplo uma obra musical, o *Don Giovanni* de Mozart.¹⁵ Trata-se de um *dramma giocoso*: apresenta com alegria (*giocoso*) o mundo do desejo e do sofrimento, ligados, no entanto, da maneira mais dramática, com a morte, verdadeira jogada de toda a obra.

A transgressão representa, para Bataille, o imprevisto, a única possibilidade de sair do cálculo, do sério, do trabalho que aliena. E, para Lacan, a transgressão é uma astúcia, um estratagema para poder gozar, graças ao fantasma. Gozar: mas com a condição de admitir a castração, de aceitar um gozo que passa pelo corpo e pela linguagem ao mesmo tempo, um gozo “insatisfeito”, pronto a aceitar o oxímoro.

Recebido em 30/6/2008. Aprovado em 10/8/2009.

deiramente se joga, não é *jocus*, mas sim *ludus* [...]. Isso seguramente comporta o jogo mortal de que falei há pouco [...]” (idem, p.181).

¹³ “Os objetos do desejo respondem à excessiva instabilidade de um jogo, sendo o sonho, ele próprio, essencialmente o jogo que aquele que dorme joga livremente com sua vida, cujos resíduos lhe voltam ao acaso na liberdade do sono” (BATAILLE, 2004, p.22).

¹⁴ “Quer se trate de sagrado, de prazer ou de outro aspecto [...] é o jogo, é o improvável, que se manifesta; o ápice disso, aliás, é a morte, uma vez que o jogo nunca é tão exatamente ele mesmo do que quando a morte está dada nele. A morte revela o improvável, revela-o como jogo” (BATAILLE, 2004, p.27).

¹⁵ “[...] no momento exato em que escrevo assim ele acaba de colocar num fonógrafo o disco da abertura de *Don Giovanni*: mais do que qualquer outra coisa, a abertura do *Don Giovanni* liga o que me coube da existência a um desafio que me abre ao arroubo fora de si.” (BATAILLE, 1995, s/n.)

REFERÊNCIAS

- BARTHES, R. (1963) “La métaphore de l’œil”, in *Critique. Hommage à Georges Bataille*. Paris: Minuit.
- BATAILLE, G. (1943) *L’expérience intérieure*. Paris: Gallimard, 1954. (coleção Tel)
- _____. (1957) *L’érotisme*. Paris: Minuit.
- _____. (1979) *Histoire de l’œil*. Paris: Gallimard. (coleção L’Imaginaire)
- _____. (1966) *Ma mère*. Paris: Pauvert.
- _____. (1967) *La part maudite précédée par La notion de dépense*. Paris: Minuit. (coleção Critique)
- _____. (2004) “Vivre l’impossible”, in *Romans et récits*, Paris: Gallimard. (coleção La Pléiade)
- _____. (2004) *L’ambiguïté du plaisir et du jeu*. Les Temps Modernes n. 629, TM, Paris.
- _____. (1995) “La conjuration sacrée”, in: _____. KLOSSOWSKI, P., MASSON, A., *Acéphale*. Paris: Jean-Michel Place.
- ERNST, G. (1996) *Georges Bataille. Analyse du récit de mort*. Paris: PUF.
- FREUD, S. (1981-1921) “Psychologie des foules et analyse du moi”, in *Essais de psychanalyse*. Paris: Petite Bibliothèque Payot.
- FOUCAULT, M. (1963) “Préface à la transgression”, in *Critique. Hommage à Georges Bataille*. Paris: Minuit.
- HAMANO, K. (2004) *Georges Bataille. La perte, le don et l’écriture*. Dijon: EUD Ecriture.
- LACAN, J. (1966-1958) “La direction de la cure”, in *Ecrits*. Paris: Seuil.
- _____. (1966-1963) “Kant avec Sade”, in *Ecrits*. Paris: Seuil.
- _____. (1994-1956-1957) *Le séminaire, Livre IV, La relation d’objet*. Paris: Seuil.
- _____. (1986) *Le séminaire, Livre VII, L’éthique de la psychanalyse*. Paris: Seuil.
- _____. (1991) *Le séminaire, Livre XVII, L’envers de la psychanalyse*. Paris: Seuil.
- _____. (2006) *Le séminaire, Livre XVI, D’un Autre à l’autre*. Paris: Seuil.
- _____. (2000-1961-62)) *L’identification, seminário inédito*. Paris: ALLI, H.C.
- _____. (1974-75) *RSI, seminário inédito*.
- MILLOT, C. (1991) *La vocation de l’écrivain*. Paris: Gallimard. (coleção L’Infini)
- POMMIER, G. (1987) *Le dénouement d’une analyse*. Paris: Point Hors Ligne.

Silvia Lippi
slippi@club-internet.fr